PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 81 /2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 02 / 10 / 2013
N.º 6802 Pág. 04
_____ Caderno:

LEI 2.365 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a aditivar o convênio 903/2012, celebrado entre o Município de Ivaiporã/PR e o Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal, autorizado a promover um aditivo no valor de R$ 3.500,00 no convênio 903/2012, celebrado com o Albergue Bom Samaritano, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 06.196.862/0001-18, com sede a rua Rio Grande do Sul, 73, centro, município de Ivaiporã/PR.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (02/10/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal